

#### COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH/BG

APROVADA EM 30/06/2020. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1 COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE 2 MARICÁ E JACAREPAGUA - CBH- BG. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL - No dia 3 doze de fevereiro de 2020 deu-se a reunião ordinária do CBH-BG no mini 4 auditório do SEAERJ situado na Rua do Russel, 01 - Glória, Rio de Janeiro/RJ 5 às 14h00 com a seguinte pauta: 1 - Aprovação de pauta e das atas de 6 reunião de 12/03/2019, 13/02/2019 24/09/2019 e 26/06/2019; 2 -7 Apresentação do Mosaico Carioca; 3 - Aprovação da Resolução de 8 Procedimentos e Fluxos entre o CBH BG e a Secretaria Executiva; 4 -9 Aprovação do Edital do Processo Eleitoral do biênio 2020/2022; 5 -10 Apresentação do estado da arte do Relatório do GT de Acompanhamento 11 do Contrato de Gestão; 6 - Aprovação de Resolução que cria o Grupo de 12 Acompanhamento do Escritório de Projetos; 7 - Aprovação de Resolução 13 que trata da prorrogação do prazo para que a CTIGIS e resumo de 14 produtos entregues e Plano de Trabalho da IDEBG; 8 - Aprovação de 15 Resolução que trata da CONSEMAC; 9 - Deliberação sobre a solicitação 16 de endosso junto ao MPF-RJ aos relatórios encaminhados sobre 17 funcionamento insatisfatório do Conjunto Interceptor Oceânico / 18 Elevatória Parafuso / Emissário Submarino de Ipanema ; 10- Plano de 19 Trabalho; 11- Leitura dos encaminhamentos do GTA Plano; 12-20 Apresentação dos levantamentos sobre as sedes dos Escritórios de 21 22 Projetos;

- A reunião teve início com a palavra de Marcos Sant'Anna Lacerda, com a apresentação da pauta, passando então para a discussão do primeiro item.
- 1 Aprovação de pauta e das atas de reunião de 12/03/2019, 13/02/2019
  24/09/2019 e 26/06/2019: Foram aprovadas as atas de 13 de fevereiro de 2019
  e 12 de março de 2019 e solicitada a publicação das mesmas. Como Maria
  Augusta da Rio Ambiental, que tinha proposto alterações nas atas do dia
  24/09/2019 e 26/06/2019 não estava presente no momento que a pauta teve



35

## COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ - CBH/BG

- início, foi considerado pertinente a realocação do item para o momento final da reunião.
- 2 Apresentação do Mosaico Carioca: o ponto não foi apresentado, considerando que o representante do Mosaico Carioca não estava presente no momento.

3 - Aprovação da Resolução de Procedimentos e Fluxos entre o CBH BG e 36 a Secretaria Executiva: O presidente do CBH-BG propôs a leitura da 37 38 Resolução para então serem feitos os apontamentos. Marcio iniciou sua fala contextualizando que a relação entre o Comitê e a entidade delegatária deve ser 39 realizada via contrato de gestão. O representante do INEA explicou que a figura da 40 entidade delegatária, no caso a AGEVAP, existe devido ao órgão gestor não possuir 41 corpo executor suficiente para exercer as funções de secretaria executiva, então o 42 órgão contrata a delegatária, que possui equipe contratada via processo seletivo 43 público. Continuou seu relato explicando que à delegatária é incubida atribuições, 44 como, por exemplo, a realização de licitação, item envolvido na resolução em 45 aprovação. Para este ponto, o mesmo chamou atenção de que pela Lei 5639 o fluxo de 46 relacionamento entre o Comitê e sua entidade delegatária deve ser feito via contrato 47 de gestão, que o comitê não possui, portanto, competência para definir o modo de 48 funcionamento da delegatária, visto que não há uma relação de subordinação, sendo 49 esta realizada apenas via contrato de gestão. O representante continuou sua fala 50 apontando que a lei não permite que o Comitê faça parte dos processos de licitação e 51 que a entidade delegatária possui independência administrativa, que possui regras 52 53 internas que devem ser seguidas, conforme regulamentação legal e que essa regulamentação foge ao escopo de competência do comitê de bacia. Nesse sentido, ele 54 exemplificou que quando há um problema em licitação, que pode envolver quebra de 55 princípios como à constituição federal, a figura que é acionada para responder sobre 56 57 esse problema, é a entidade delegatária. Dando prosseguimento, informou que o órgão gestor instruiu a entidade delegatária, que caso haja aprovação da resolução 58 com o escopo enviado, a mesma não deve cumprir, pois não está entre as atribuições 59 do comitê definir a forma de operação de sua delegatária e que a procuradoria do 60

Rua da Quitanda, nº 185, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP: 20.091-005
Telefone: (21) 2531-0309 / Celular (21) 97374-3674 / E-mail: cbhbaiadeguanabara@gmail.com



61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

## COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ - CBH/BG

órgão já foi acionada e que também acha que o jurídico da AGEVAP deve ser acionada. Chamou a atenção para itens de reuniões de um ano atrás que ainda não foram aprovados e para pautas não cumpridas. Luiz Constantino do INEA apontou que a fala de Márcio representava a posição do INEA e SEAS como membros do CBH-BG. Maria Augusta da Rio Ambiental pontuou que concordava com o INEA. O presidente do CBH-BG esclareceu que havia a necessidade desta resolução, pois ela tem a função de melhor esclarecer os procedimentos das ações, colaborando assim para o relatório final que será entregue ao TCU, trazendo diretrizes e disciplinando fluxos. Maria Lobo da Viva Cosme Velho pontuou que o CBH-BG não é um órgão de Estado, mas sim um colegiado. Foi realizada a leitura de todo o conteúdo com as pontuações dos integrantes. Foi solicitado que constasse em ata por Constantino do INEA que os citados eram os Relatórios específicos da entidade delegatária - Relatório de Gestão, Execução e Situação. O 1º artigo foi aprovado por 17 entidades, 3 foram contrárias e 2 abstenções. Foram sugeridas modificações em alguns itens da resolução. Márcio do INEA reiterou que a AGEVAP não é obrigada por lei a seguir esta resolução quanto aos procedimentos de contratação. No artigo 10º foram contabilizados 10 votos a favor da manutenção do texto, 3 votos contrários, sendo um destes o Daniel da SMAC, além de 2 abstenções. A resolução foi aprovada.

80 81

82

83

84

85

**4 - Aprovação do Edital do Processo Eleitoral do biênio 2020/2022**: Foi realizada a leitura do Edital, sendo solicitado aos membros que realizassem seus apontamentos posteriormente. Após as contribuições, o Edital foi aprovado.

86 87

88

- Com o horário avançado, não foi possível discutir os pontos 5 a 12 da presente pauta, ficando decido que estes seriam debatidos em uma próxima reunião.
- A reunião teve fim às 18h40.

90



92

96

99

100

## COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ - CBH/BG

91 Ata elaborada por Carolina Martins.

#### **Encaminhamentos:**

- 93 1) Publicar as atas de 12/03 e 13/02, as demais foram transferidas para o último item.
- 95 2) Transcrever fala do INEA;
  - 3) Publicar resolução que trata de fluxos e processos.
- 97 4) Subcomitê definir sua comissão eleitoral até o dia 21.
- 5) Enviar a data da audiência do autódromo para plenária.

#### **Participantes:**

EMBRAPA Solos - Azeneth Eufrausino Schuler; Conselho Regional de Biologia 101 - CRBio - Maria Teresa de Jesus Gouveia; INEA - Luiz Constantino da Silva 102 Junior; Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Macacu – João Alberto A. Ribeiro; 103 Prefeitura Municipal de Magé - Maria Aparecida de Souza de Resende; 104 105 Prefeitura Municipal de Tanguá- Elielson Teixeira da Silva; Prefeitura de Belford Roxo - Humberto Yoshiharu Saito; Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-106 107 Daniel Bicalho Hoefle; Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá(APALMA) - Flávia Lanari Coelho; Movimento Pró-Restinga - Izidro Paes 108 109 Leme Arthou; Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói (CCRON)-110 Alexandre Braga; Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do RJ e Região - SINTSAMA-RJ- Mario Porto; 111 FONASC – Yurhii S.S.W.Budzynkz; Federação das Associações de Moradores 112 de Guapimirim - FAMMUG- Romero Alves; Rede CCAP - Rejany Ferreira dos 113 Santos; ACAMPAR – Ailton Gonçalves; ADEFIMPA – Vera de Fatima Martins; 114 APEDEMA-RJ - Markus Stephan W. Budzynkz; Núcleo Ecológico Pedras 115 Preciosas – NEPP- Marina Bernardes; Associação ECOCIDADE – José Miguel 116 da Silva; OMA - Brasil - Nelson Rodrigues; UFRJ - José Paulo Azevedo; Nelson 117 Reis; Ecomarapendi – Educação Sócio Ambiental- Vera Maria de Rossi 118 Chevalier; 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ - Christianne 119 Bernardo de Silva; Instituto Terrazul - Marcos Sant'anna Larcerda; Associação 120



# COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ - CBH/BG

121	Rio Ambiental – Maria Augusta Ferreira Miguel; Companhia Estadual de Águas
122	e Esgotos - Mayná Coutinho Morais; Águas de Niterói S.A- Halphy Cunha
123	Rodrigues; Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais dos Agricultores
124	Familiares de Magé - COOPAGE- Antônio Linhares Sobrinho; Clube Naval -
125	Departamento Esportivo - Carlos Buarque Viveiros da Silva; Federação de
126	Remo do Estado do Rio de Janeiro - FRERJ-Alessandro Zelesco; AGEVAP -
127	Carlos Frederico da Silva; AGEVAP - Ana de Castro e Costa; AGEVAP -
128	Leandro Viana Guerra; AGEVAP - Amanda R. Braga; AGEVAP - Carolina
129	Martins; AGEVAP - Raiana Soares; AGEVAP - Caroline Lopes; SANEMAR -
130	Fátima Casarim; OMA Brasil - Jacqueline Guerreiro; ALAPI - Paulo Cardoso;
131	VIVA Cosme Velho, Associação de Moradores - Antônio Carlos Guedes, Maria
132	Lobo.
133	
134	
135	
136	MARCOS SANT'ANNA LACERDA
137	Presidente